



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 49/19

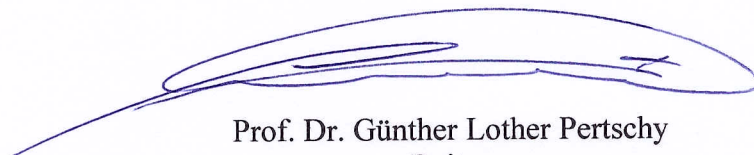
**Exonera Coordenador do Núcleo
de Atendimento Contábil - NAC.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rodrigo Barraco Marassi da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento Contábil - NAC.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/19.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 11/18, de 21/02/18.

Brusque, 25 de março de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

